



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N. 6.073/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, I e V, da LOM, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. André Wilson de Faria exonerado do cargo de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 30 de setembro de 2.026.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal